



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 832/2021

Processo : 0083000-51.2021.4.01.8000
Interessada : **BEATRIZ RODOVALHO AMARAL**
Assunto : Auxílio pré-escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 701/2021 (14217310), DEFIRO o pedido da servidora **BEATRIZ RODOVALHO AMARAL**, Analista Judiciária, Assistente Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de sua filha, Ester Amaral Lima, no Auxílio Pré-escolar, a partir de outubro de 2021 (data do requerimento), até janeiro de 2027, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 11/10/2021, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14217597** e o código CRC **56731D3F**.